



**PORTARIA CRO/MS-050/2016**

**Designa os (as) pregoeiros (as) e a equipe de apoio para conduzir os processos licitatórios e da outras providencias.**

O Presidente do Conselho Regional de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere a Lei 4.324 de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68704 de 03 de junho de 1971 e o Regimento Interno artigo 90. Resolve:

**Artigo 1º** - Designar os Pregoeiros e membros de apoio para conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração do Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso do Sul, composta pelos:

**PREGOEIROS:**

- Fernanda Pereira Misse
- Francine Aparecida Garcia Freitas
- Juliano Pelisari Lima

**EQUIPE DE APOIO:**

- Laura Oliveira Batista
- Jamille Edna Aparecida Paes Saraiva
- Odair Medina Garcia

**Artigo 2º** - Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme Lei 10.520 de 17 de junho de 2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

**Artigo 3º** - As decisões da Comissão serão tomadas com a presença de 03 (três) membros, no mínimo, e mediante voto singular de cada um deles.

**Artigo 4º** - Os membros da Comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotar, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião.



**Artigo 5º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data revogando-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Dê-se ciência.

Campo Grande, 29 de novembro de 2016.

(Original assinada)  
**Francisco Carlos Grilo, CD.**  
**Presidente do CRO/MS**